



Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem
ia de Transportes Rodoviários - DTR



ORDEM DE SERVIÇO nº 05/2019/GAB/DTR/DAER

Assunto: revogar a Ordem de Serviço DTR 018/2013

O Diretor de Transportes Rodoviários – DAER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 13.423, de 05 de Abril de 2010, dispostas no art. 52 do Decreto nº 47.199 de 27 de Abril de 2010.

DECIDE:

Revogar a Ordem de Serviço DTR 018/2013. E determina que a partir do dia 01 de janeiro de 2020, os expedientes protocolados e carentes de documentos necessários para instrução do pedido, terão 48 horas úteis para a regularização da pendência, após esse prazo serão arquivados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN
Diretor de Transportes Rodoviários